ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

Validade: 1 ano

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA CORONEL APOLINÁRIO PEREIRA - EDIF, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 11.151.460/0001-37 abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 3/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), RESPONSÁVEL PELO CUIDADO CONTÍNUO - EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO - DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	35.462.689/0001-50
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.788.905/0001-97
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	43.158.055/0001-37
TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	40.524.583/0001-74
IAS TRADE LTDA	58.675.417/0001-34
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	22.437.236/0001-22
MONTE CRISTO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	37.918.420/0001-61
PROVIDE HOSPITALAR LTDA	43.573.889/0001-09
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24
SHIRON MEDICAL SUPPORT LTDA	27.734.897/0001-33
ERA DISTRIBUIDORA LTDA	49.569.592/0001-56
VALETMED HOSPITALAR LTDA	04.329.020/0001-61
TM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	55.311.052/0001-70
JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA	58.184.738/0001-36
ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.921.456/0001-03
MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	60.975.055/0001-49
63.439.918 MARISA PELEGRINI RODRIGUES	63.439.918/0001-51
HOSPMEDIC SERVIÇOS EIRELI	20.861.961/0001-06
SC MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.311.107/0001-07
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.269.791/0001-62
7005 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), RESPONSÁVEL PELO CUIDADO CONTÍNUO - EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO - DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**, em um prazo que se estende até 16/06/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA(35.462.689/0001-50)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	COBERTURA ESTÉRIL CONSTITUÍDA POR MANTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM NITRATO DE PRATA, COM BAIXA ADERÊNCIA E ALTO CONTROLE DE INFECÇÃO E ODOR. PODENDO SER RECORTÁVEL, NAS DIMENSÕES DE 10,5 X 10,5 CM OU 10 X 10 CM. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POLAR FIX	UNID	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
					Total do Fornecedor:	R$ 2.200,00

Fornecedor: HOSPMEDIC SERVIÇOS EIRELI(20.861.961/0001-06)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
14	CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM LINHA DIVISÓRIA PARA FÁCIL REMOÇÃO, PAPEL DELINEADO PARA ORIENTAÇÃO NO RECORTE, NÃO ESTÉRIL. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRIMÁRIOS E CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETER EM GERAL E SONDAS. COMPOSTO DE PELÍCULA PROTETORA TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALARO DE ETILENO. PERMANÊNCIA MÁXIMA DE 7 DIAS. FORMATO EM ROLO MEDINDO 10 X 10CM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 METROS. O PRODUTO DEVE CONTER DATE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	POLAR FIX	UNID	30	R$ 165,00	R$ 4.950,00
22	COBERTURA DE ESPUMA EM POLIURETANO COMPOSTO POR DUAS CAMADAS: ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE E CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D ÁGUA E PERMEÁVEL A VAPOR. COM FENESTRA PARA CÂNULAS E DRENOS. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NO MS. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS , OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO.A AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA SERÁ SOLICITADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS , CASO A EQUIPE TÉCNICA CONSTATE A NECESSIDADE. DESTACAMOS QUE O REGISTRO NA ANVISA TERÁ SUA VALIDADE COMPROVADA NA ENTREGA DO PRODUTO. DIMENSÃO: 8X8CM	POLAR FIX	UNID	200	R$ 9,10	R$ 1.820,00
					Total do Fornecedor:	R$ 6.770,00

Fornecedor: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(43.269.791/0001-62)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
10	COBERTURA MULTICAMADA COM SILICONE, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA, ESTÉRIL, AUTOADESIVA PARA AJUSTE ADEQUADO A PELE, ABSORÇÃO DE EXSUDATO, NÃO ANTIMICROBIANA, PODENDO PERMANECER NA PELE POR 7 DIAS. O PRODUTO DEVE CONTER DATE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DIMENSÃO: 12,5 X 12,5CM	CURATIVO	UNID	200	R$ 35,80	R$ 7.160,00
					Total do Fornecedor:	R$ 7.160,00

Fornecedor: JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA(58.184.738/0001-36)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
4	CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIÉSTER E ALGODÃO. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINA A/E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO,	DBS/Brasil	UNID	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

	VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NA ANVISA. DIMENSÃO: 7, 5 X 15 CM.					
5	CURATIVO TIPO GAZE RAYON OU MALHA DE POLIÉSTER E ALGODÃO. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE E TCM, ENRIQUECIDO COM LECITINA DE SOJA, VITAMINA A/E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NA ANVISA. DIMENSÃO: 15 X 15 CM.	DBS/Brasil	UNID	600	R$ 6,90	R$ 4.140,00
					Total do Fornecedor:	R$ 7.200,00

Fornecedor: MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA(60.975.055/0001-49)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
11	PRODUTO LIPOFÍLICO DE USO TÓPICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE PELE SECA OU IRRITADA CAUSADA POR EXPOSIÇÃO A EXSUDATO, REPELINDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS EVITANDO MACERAÇÃO DA PELE. PROTETOR CUTÂNEO COM O OBJETIVO DE PROTEGER A PELE DE AGENTES EXTERNOS COMO ATRITOS, UMIDADES E COLAS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, PETROLATO, CICLOMETICONA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE AUXILIAM NA RESTAURAÇÃO DO PH DA PELE. TUBO COM NO MÍNIMO 60G. O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA	BYILDCARE	UNID	200	R$ 34,90	R$ 6.980,00
12	FITA ADESIVA A BASE DE POLIÉSTER ELÁSTICO POROSO - NÃO TECIDO, PAPEL SILICONADO, ADESIVO POLIACRÍLICO (NÃO CONTEM LÁTEX), SENDO HIPOALERGÊNICO, POSSUI FIXAÇÃO FIRME DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, ADAPTA-SE BEM AOS CONTORNOS DO CORPO, ANATOMICAMENTE SEGURO. UTILIZADO PARA PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES. FACILITANDO A PRECISÃO DA MEDIDA A SER UTILIZADA. FORMATO DE ROLO. TAMANHO: 2,5X10M.	MOLNLYCKE	UNID	10	R$ 24,90	R$ 249,00
19	COMPRESSA ABSORVENTE IMPREGNADA EM CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO A 20%. ABSORVE O EXSUDADO DE FERIDA E LIBERTA O CLORETO DE SÓDIO, TORNANDO HIPERTÔNICO E, POR CONSEGUINTE, O EXSUDATO, AS BACTÉRIAS E O MATERIAL NECRÓTICO SÃO ABSORVIDOS PELO CURATIVO, FACILITANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. CONTÉM 20% EM PESO DE CLORETO DE SÓDIO. TRATAMENTO DE FERIDAS NÃO INFECTADAS/INFECTADAS COM UM NÍVEL DE EXSUDATO MODERADO A ELEVADO, TAIS COMO ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS NOS PÉS E TRATAMENTO DE FERIDAS PROFUNDAS, POR EXEMPLO FERIDAS DE CAVIDADE E FÍSTULAS. CONTRA-INDICAÇÕES FERIDAS SECAS. FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO (PROLIFERATIVA).TAMANHO 10X10CM. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE PRODUTO 12 MESES.	MOLNLYCKE	UNID	400	R$ 24,90	R$ 9.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

21	COBERTURA DE ESPUMA COM SILICONE SEM BORDA, COMPOSTO POR 3 CAMADAS: UMA DE CAMADA SUPERIOR PROTETORA EM FILME DE POLIURETANO À PROVA D ÁGUA E PERMEÁVEL AO VAPOR, UMA CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA DE ÍONS DE PRATA E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO COM A FERIDA EM SILICONE. ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NO MS. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS , OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, O CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA DO PROFISSIONAL QUE FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO. A AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA SERÁ SOLICITADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS , CASO A EQUIPE TÉCNICA CONSTATE A NECESSIDADE. DESTACAMOS QUE O REGISTRO NA ANVISA TERÁ SUA VALIDADE COMPROVADA NA ENTREGA DO PRODUTO. DIMENSÕES: 10X10CM	MOLNLYCKE	UNID	400	R$ 40,00	R$ 16.000,00
					Total do Fornecedor:	R$ 33.189,00

Fornecedor: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI(22.437.236/0001-22)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
8	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE ESTÉRIL, COMPOSTO POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA, HIPOALÉRGICA, COM PODER DE ABSORÇÃO PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE.INDICADO NA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÕES DE PELE. COMPOSIÇÃO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PELÍCULA PROTERORA DE POLIURETANO. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÕES DE 10 X 10 CM.	Comfeel 33110	UNID	100	R$ 9,00	R$ 900,00
					Total do Fornecedor:	R$ 900,00

Fornecedor: SC MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(27.311.107/0001-07)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
13	FITA ADESIVA A BASE DE POLIÉSTER ELÁSTICO POROSO - NÃO TECIDO, PAPEL SILICONADO, ADESIVO POLIACRÍLICO (NÃO CONTEM LÁTEX), SENDO HIPOALERGÊNICO, POSSUI FIXAÇÃO FIRME DEVIDO SUA FLEXIBILIDADE, ADAPTA-SE BEM AOS CONTORNOS DO CORPO, ANATOMICAMENTE SEGURO. UTILIZADO PARA PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, DRENOS E CATETERES, FACILITANDO A PRECISÃO DA MEDIDA A SER UTILIZADA. FORMATO DE ROLO. TAMANHO: 5,0 X 10M.	ESSITY/BSN MEDICAL	UNID	10	R$ 29,90	R$ 299,00
15	CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO MEDICAMENTOSO COMPOSTO POR TECIDO DE ACETATO À BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC). INDICADO PARA FERIDAS COLONIZADAS OU INFECTADAS PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. NÃO CITOTÓXICO.	ESSITY/BSN MEDICAL	UNID	120	R$ 58,90	R$ 7.068,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

	ESTÉRIL, FORMATO DE COMPRESSA.O PRODUTO DEVE CONTER DATE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DIMENSÃO: 4X6CM					
					Total do Fornecedor:	R$ 7.367,00

Fornecedor: TM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA(55.311.052/0001-70)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
2	COBERTURA DE HIDROFIBRA COMPOSTA POR FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE , ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA. PRODUTO ESTÉRIL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PLACA DE NÃO TECIDO, COM AÇÃO DE BARREIRA MICROBIANA, CRIANDO UM GEL QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIMENSÃO DE 10 X 10 CM	CURATEC SILVER IV/L.M. FARMA/10x10 CM	UNID	250	R$ 19,94	R$ 4.985,00
3	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, GEL HIDRATANTE, TRANSPARENTE, AQUOSO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL. INDICADO NO TRATAMENTO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU, DESBRIDAMENTO DE NECROSE E ESFACELO, PREPARANDO O LEITO DA LESÃO PARA UMA MELHOR CICATRIZAÇÃO. COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TUBO DE 85G. PRODUTO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, E REGISTRO NA ANVISA.	CURATEC HIDROGEL ALGINATO/LM FARMA/85GR	UNID	400	R$ 14,30	R$ 5.720,00
					Total do Fornecedor:	R$ 10.705,00
					Total Geral dos Itens:	R$ 75.491,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 3/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 3/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 3/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,16 de Junho de 2026.

_____
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUÁ
Contratante

_____
DAIANE BIFF
SECRETÁRIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA
Contratante

_____
COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
TM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4/2026

_____
MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
HOSPMEDIC SERVIÇOS EIRELI
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
SC MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)